



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República em Pernambuco
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS MPF/PRPE Nº 01/2022

Às 09h00 (horário local) do dia 19 (dezenove) de setembro de 2022, na sala de audiência da Procuradoria da República em Pernambuco, situado na Av. governador Agamenon Magalhães, 1.800, Espinheiro, Recife/PE, foi instaurada a audiência pública pela Comissão Permanente de Licitação, presidida pela presidente **Sara Daniela Santos Mamede** e acompanhada do membro **Márcio José de Souza Melo Júnior**, todos nomeados pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./006, de 10 de janeiro de 2022, e a senhora **Silvana Moraes de Andrade**, servidora da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA/PRPE, a fim de processar a licitação supracitada, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia, sem aumento de área, a serem realizados no edifício-sede da Procuradoria da República no município de Garanhuns, situado na Av. Idelfonso Lopes, 174 - Heliópolis, Garanhuns/PE - CEP: 55.296-230, conforme projetos e especificações que integram o edital.

Na data e horário aprazados, das empresas que retiraram o edital, apresentaram propostas as empresas:

- 1) ONZE CONSTRUÇÕES EIRELI**, (CNPJ: 14.877.395/0001-10), por meio de portador, tempestivamente;
- 2) UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA**, (CNPJ: 04.719.929/0001-26), por meio de portador, tempestivamente.

A comissão deu início ao recebimento dos ENVELOPES I e II, contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e as propostas comerciais das empresas, tendo, a presidente, às 09h05 (horário de Brasília), declarado encerrado o prazo para recebimento dos referidos ENVELOPES. Vale ressaltar que as empresas licitantes apenas entregaram os envelopes, ou seja, não se fizeram representar. O portador da empresa ONZE CONSTRUÇÕES permaneceu na sessão pública de licitação apenas como ouvinte.

Em seguida, a Comissão realizou consultas prévias nos sites previstos no item 2.6 do edital, verificando a inexistência de sanção impeditiva da participação das empresas no certame, passando à fase de abertura dos envelopes de documentação de habilitação.

Na sequência, a presidente da comissão solicitou a todos os presentes que rubricassem os envelopes nº 02 contendo as propostas, para comprovar a inviolabilidade das mesmas até a sessão de sua abertura.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão, com o auxílio da integrante da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA, Silvana Moraes de Andrade, declarou **HABILITADA** a empresa ONZE CONSTRUÇÕES EIRELI. E foi **INABILITADA** a empresa UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que não comprovou a qualificação técnica exigida no Edital.

Os documentos de habilitação de todos os licitantes estará disponível em nosso site e, em atendimento à cláusula VIII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÃO do edital, o resultado da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, dando a todos o direito de interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

Não mais havendo a tratar, eu, Sara Daniela Santos Mamede, suspendi a sessão e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da comissão.

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE
PRESIDENTE DA CPL

MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA MELO JÚNIOR
MEMBRO DA CPL

SILVANA MORASI DE ANDRADE
Servidora da Divisão de Engenharia e Arquitetura



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PE-00050447/2022 ATA nº 190-2022**

.....
Signatário(a): **SARA DANIELA SANTOS MAMEDE**

Data e Hora: **19/09/2022 18:07:58**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARCIO JOSE DE SOUZA MELO JUNIOR**

Data e Hora: **20/09/2022 09:05:38**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **SILVANA MORAIS DE ANDRADE**

Data e Hora: **20/09/2022 08:25:54**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 20b73a73.222be45a.df05b4b1.71fa913b